

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

28-06-2023

ASSUNTO: Redação final do texto do Projeto de Resolução n.ºs 305/XV/1.ª (L).

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que *“Recomenda ao Governo a revisão de carreiras técnicas da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, e a regularização das progressões e respetivas remunerações”*, com origem no Projeto de Resolução identificado em epígrafe, após ter sido cumprido o disposto nos artigos 156.º e 128.º, n.º 6 do Regimento da Assembleia da República.

Informa-se que, na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 28 de junho de 2023, foi fixada por unanimidade, na ausência dos GPs do CH, da IL, do PCP, do BE, e dos DURPs do PAN e do L, a redação final do texto, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da comunicação da DAPLEN de 20 de junho de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,



(Cláudia Santos)

De: Lurdes Sauane

Enviada: 20 de junho de 2023 17:25

Para: Comissão 1ª - CACDLG XV <1CACDLG@ar.parlamento.pt>

Assunto: RF do PJR n.º 305/XV/1.ª(L)

Caros colegas,

Para efeitos de fixação da redação final, por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República e nos termos da alínea *m*) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se envia o texto relativo ao [Projeto de Resolução n.ºs 305/XV/1.ª \(L\)](#) -«Recomenda ao Governo que reveja as carreiras de técnico profissional de reinserção social, de técnico superior de reinserção social e de técnico superior de reeducação, da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, e que regularize as progressões e as remunerações respetivas», aprovado na reunião plenária de 16 de junho de 2023, para envio a S.Exª o Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª).

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Foram feitas algumas sugestões com vista ao aperfeiçoamento formal da redação dos textos, destacadas a amarelo, que se colocam à consideração da Comissão.

Cumprimentos e bom trabalho

Lurdes Sauane

Assessora Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio ao Plenário

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal



**DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR**

RESOLUÇÃO N.º /2023

Recomenda ao Governo a revisão de carreiras técnicas da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, e a regularização das progressões e respetivas remunerações

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – **Reveja** as carreiras não revistas de regime geral de técnico profissional de reinserção social, de técnico superior de reinserção social e de técnico superior de reeducação, **da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais**.
- 2 – Assegure que **desse** processo de revisão não resulta **qualquer perda remuneratória** para os trabalhadores integrados naquelas carreiras, bem como que são adotadas as soluções legislativas adequadas a garantir e ou elevar as expectativas de evolução remuneratória e de desenvolvimento profissional dos trabalhadores nas suas carreiras.

Aprovada em 16 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)